

DECRETO Nº. 033/2024 – de 10 de Abril de 2024

“FIXA O VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA E POR APTIDÃO PARA FINS DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR;

CONSIDERANDO, finalmente, em consonância com a Instrução Normativa nº. 1.877, de 14 de Março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica fixado o valor da terra nua - VTN, por hectare e aptidão para imóveis rurais localizados no Município de Campina Verde-MG, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR, como sendo:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2024	R\$-15.500,00	R\$-14.500,00	R\$-13.500,00	R\$-12.500,00	R\$-11.000,00	R\$-7.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Abril de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

10 / 04 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elisa Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907